



**Critérios e Ponderações de Avaliação - 04/TSDT/2026**  
**Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Área de Radiologia**  
**Serviço Imagiologia**

### **1. Comissão de Avaliação**

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviços de Imagiologia, área de Radiologia: Tatiana do Carmo (Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Joana Caragea (Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica); Ricardo Ribeiro (Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica).
- Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); Ana Rita Lameira (Técnica Superior); André Charraz (Técnico Superior).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

### **2. Anúncio de Recrutamento**

O anúncio de recrutamento é publicado no *site* e redes sociais da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra e publicado em jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

### **3. Método de Seleção**

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

### **4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas**

- Licenciatura em Licenciatura em Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia;
- Título profissional emitido pela entidade competente;
- Serão excluídos/as os/as candidatos/as que em qualquer uma das fases do processo de recrutamento obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

### **5. Avaliação Curricular (AC)**

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

<b>a) Habilidades Académicas (HA)</b>	<b>20 pontos</b>
A1. Licenciatura em Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia	máximo 20 pontos
A1.1. Nota igual ou inferior a 14	15 pontos
A1.2. Nota igual ou superior a 15	17 pontos
A2. Pós-graduação	1 ponto
A3. Mestrado	2 pontos
<b>b) Experiência Profissional (EP)</b>	<b>20 pontos</b>
B1. Experiência profissional na função em unidade de saúde	máximo 10 pontos
B1.1. Inferior ou igual a 2 anos	8 pontos
B1.2. Superior a 2 anos	10 pontos
B3. Experiência profissional na área de Tomografia Computorizada	4 pontos
B4. Experiência profissional na área de Ressonância Magnética	6 pontos
<b>c) Competências Específicas (CE)</b>	<b>20 pontos</b>
C1. Conhecimentos sobre sistemas de Radiologia Digital	7 pontos
C2. Conhecimentos sobre proteção e segurança radiológica	5 pontos



C3. Conhecimentos de aplicações informáticas na área da saúde	4 pontos
C4. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador	4 pontos
<b>d) Formação Profissional (FP)</b>	<b>20 pontos</b>
D1. Estágios Curriculares	máximo 8 pontos
D1.1. ULS Amadora/Sintra	8 pontos
D1.2. Outras Unidades do SNS	6 pontos
D2. Cursos de relevância na área da Radiologia e na área comportamental	máximo 8 pontos
D2.1. Inferior a 12 horas – acresce 0,5 por curso até um máximo de 2 pontos	
D2.2. Igual ou superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos	
D2.3. Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 até um máximo de 4 pontos	
D3. Participação em Jornadas, Congressos, Webinares, Workshops ou equiparados	máximo 4 pontos
D3.1. Inferior ou Igual a 2	2 pontos
D3.2. Superior a 2	4 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{AC = (HA \times 7) + (EP \times 4) + (CE \times 5) + (FP \times 4)}{20}$$

## 6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
  - a) Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI) – Capacidade de comunicação, empatia e relacionamento interpessoal – Ponderação 10
  - b) Conhecimento da função (CF) - Aferir a percepção e experiência do/a candidato/a face à função de Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica - na realidade do Serviço de Imagiologia da ULS Amadora/Sintra – Ponderação 6
  - c) Nível de motivação (NM) – Perceber o conhecimento, disponibilidade e interesse do/a candidato/a sobre a ULS Amadora/Sintra – Ponderação 4

A classificação destes fatores será assim realizada de acordo com a seguinte matriz:

Fator / Nota	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
Conhecimentos da Função (CF)	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos para a função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista	Revela poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitem corresponder às exigências da mesma.	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função.	Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder à maioria das exigências da função.	Demonstra possuir um excelente nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. A experiência profissional anterior e/ou atual permite responder de forma exemplar às questões colocadas.



# UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA / SINTRA

Fator / Nota	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
Nível de motivação (NM)	Ausência de motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com total desconhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Demonstração inexistente de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Reduzida motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento diminuto do funcionamento do setor da Saúde. Reduzida demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Razoável motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Razoável demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Boa motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com grande conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Elevada demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Excelente motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com um conhecimento profundo do funcionamento do setor da Saúde. Exímia demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.
Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)	Qualidade de expressão e fluência verbal insuficientes, manifestada por vocabulário corrente, da transmissão pouco clara de um ponto de vista e da reduzida capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível insuficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida qualidade na interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Fraca qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por vocabulário parco, de dificuldade clara na transmissão de perspetivas e da total incapacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível diminuto de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida interação qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Razoável qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por utilização coerente de vocabulário, da transmissão relativamente clara de um ponto de vista e da razoável capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível suficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela admissível interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Boa qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por boa e rigorosa utilização de vocabulário diversificado, da transmissão clara de um ponto de vista e da qualidade da capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia bom nível de relacionamento interpessoal manifestada pela boa interação de qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Elevada qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada através da utilização de vocabulário diversificado, da transmissão efetiva de um ponto de vista e da superior capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível elevado de relacionamento interpessoal manifestada pela interação exímia estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = (CRI \times 10) + (CF \times 6) + (NM \times 4)$$

20

## 7. Classificação Final (CF)

A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 6) + (ES \times 14)$$

20

## 8. Critérios de Eliminação

- I. Não verificação dos critérios de pré-seleção
- II. Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

## 9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar;
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- III. Estágios curriculares realizados na ULS Amadora/Sintra.



**10.** A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

**11. Publicação de Resultados**

- a) As listas de classificação são publicadas no site da ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

**12. Quotas de Emprego**

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

**13. Validade da Bolsa de Recrutamento**

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

**14. Princípio da Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

**15. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 14 de janeiro de 2026**

**A Comissão de Avaliação**

**Tatiana do Carmo**

**Joana Caragea**

**Ricardo Ribeiro**

**Inês Aguiar**

**Ana Rita Lameira**

**André Charraz**

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.